



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0089/2022 - SME

PROCESSO N° P394036/2025

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0089/2022- SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, Secretária Executiva da Educação, inscrita no CPF n° ***.854.983-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 15.792.363/0001-84, com sede na Rua Pinho Pessoa, n° 1019, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, inscrita no RG sob o n° 99018008916 e CPF n° 413.933.503-30, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo aditivo decorre do disposto nos artigos 40, inciso XI, art. 55, III, e art. 65, parágrafo oitavo, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem como objetivo **REPACTUAR** os valores do contrato n° 0089/2022 – SME, que tem como objeto a “*contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral e seus equipamentos*”, conforme Convenções Coletivas de Trabalho e planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME, nos autos do presente processo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do presente contrato será acrescido em **R\$ 3.236.965,58 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 66.526.103,40 (Sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e três reais e quarenta centavos) para **R\$ 69.763.068,98 (Sessenta e nove milhões, setecentos e sessenta e três mil, sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, conforme planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME, contida nos autos do presente processo e no anexo deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Contratante

MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM
Contratada

Testemunhas:

1.

2.

Visto – Coordenadoria Jurídica:

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698



ANEXO AO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0089/2022 – SME

CONVENÇÃO COLETIVA																													
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22014-SME																													
PROCESSO Nº 194093/2022																													
CONTRATO 89/2022																													
REPAUTUAÇÃO ASSEIO - (000086/2025) / SETCARCE - (CE000780/2024) / SINDPD- 2025 (CE000546/2025)																													
										VALORES UNITÁRIOS																			
										27,6 106 49,35																			
										21,5 210 75,36																			
										27,6 106 49,35										1% 12,25%									
CATEGORIAS	CCT	QTD	SAL. BAS	AD.INS.	AD. NOT	ENC. SOCIAIS	MONTANTE "A"	V. A	CESTA BASICA	PLAN. DE SAUDE	FARDA	TAXA. ADM	TRIBUTOS	MONTANTE "B"	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL													
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASSEIO	430	R\$ 1.536,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.035,86	R\$ 2.572,29	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 25,72	R\$ 413,38	R\$ 1.215,58	R\$ 3.787,87	R\$ 1.628.783,90													
MANIPULADOR DE ALIMENTOS	ASSEIO	250	R\$ 1.655,52	R\$ 331,10	R\$ -	R\$ 1.339,38	R\$ 3.326,01	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 33,26	R\$ 506,63	R\$ 1.316,37	R\$ 4.642,37	R\$ 1.160.593,71													
CONTROLADOR DIURNO (12X36)	ASSEIO	250	R\$ 1.569,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.057,83	R\$ 2.626,85	R\$ 409,86	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 26,27	R\$ 396,70	R\$ 1.008,17	R\$ 3.835,03	R\$ 908.756,87													
CONTROLADOR NOTURNO (12X36)	ASSEIO	250	R\$ 1.569,02	R\$ -	R\$ 179,72	R\$ 1.179,00	R\$ 2.927,74	R\$ 409,86	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 29,28	R\$ 433,92	R\$ 1.048,41	R\$ 3.976,15	R\$ 994.037,71													
SUPERVISOR DE SERVIÇOS	ASSEIO	80	R\$ 1.675,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.129,31	R\$ 2.804,35	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 28,04	R\$ 442,09	R\$ 1.246,61	R\$ 4.050,98	R\$ 324.077,02													
ASSISTENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	ASSEIO	14	R\$ 9.217,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.517,45	R\$ 8.734,67	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 87,35	R\$ 1.175,82	R\$ 2.039,64	R\$ 10.774,31	R\$ 150.840,37													
COORDENADORES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS ESCOLAR	ASSEIO	8	R\$ 4.024,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.713,46	R\$ 6.738,17	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 67,38	R\$ 928,80	R\$ 1.772,66	R\$ 8.510,83	R\$ 68.086,64													
MECANICO	ASSEIO	4	R\$ 1.869,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.260,19	R\$ 3.129,36	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 31,29	R\$ 482,30	R\$ 1.290,07	R\$ 4.419,44	R\$ 17.677,75													
SUP. OP. EM HARD E SOFT	SINDPD	4	R\$ 3.556,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.397,70	R\$ 5.954,07	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 59,54	R\$ 831,79	R\$ 1.667,81	R\$ 7.621,88	R\$ 30.487,93													
ANALISTA EM SISTEMAS SUPORTE E (O&M (NEGOCIOS II)	SINDPD	2	R\$ 9.393,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.332,82	R\$ 15.725,91	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 157,26	R\$ 2.040,81	R\$ 2.974,55	R\$ 18.700,46	R\$ 37.400,92													
ANALISTA EM SISTEMAS SUPORTE E (O&M (NEGOCIOS III)	SINDPD	2	R\$ 10.999,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.415,71	R\$ 18.414,99	R\$ 601,13	R\$ 106,00	R\$ 49,35	R\$ 20,00	R\$ 184,15	R\$ 2.373,51	R\$ 3.334,14	R\$ 21.749,14	R\$ 43.498,28													
MOTORISTA DE 12 A 13 TONELADAS	SETCAR	60	R\$ 2.030,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368,81	R\$ 3.399,08	R\$ 468,27	R\$ 210,00	R\$ 75,36	R\$ 20,00	R\$ 33,99	R\$ 515,32	R\$ 1.322,94	R\$ 4.722,02	R\$ 283.321,17													
TOTAL GERAL		1354																											
															VALOR MENSAL	R\$ 5.647.561,85													
															PROVISIONAMENTO DE HORAS EXTRAS	5%	R\$ 166.027,23												
															VALOR MENSAL COM PROVISIONAMENTO		R\$ 5.813.589,08												
															VALOR ANUAL - 12 MESES		R\$ 69.763.068,96												